Alto Madeira

JORNAL INDEPENDENTE

ANNO IV | Estado do Amazonas—Porto Velho—Domingo 18 de Abril de 1920 | N. 304

Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo — CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA — SECET — Omnia Vincit Improbus

21 de Abril

Ha 128 annos que, nesse dia, no largo da Lamposa, na capital do vice-reinado do Brasil, pagava com a vida, no suplicio infamante da fôrca, seu amor á patria e á liberdade, o alferes de milicias Joaquim José da Silva Xavier, por alcunha «O Tiradentes».

A conjuração mineira, sonho de poetas e visionarios, terminava com tragedia, tendo como epilogo o suplicio do indiscreto, ingenuo e intrepido miliciano, que resgatou como um heroe, sua falta de prudencia. E a realeza dormio confiada em que estrangulava na colonia os ideaes sacrosantos da Republica, que somente cem annos depois foram uma realidade nesta terra amada.

Foi o sangue generoso de Tiradentes queregou a arvo e bemdita da liberdade, hoje frondosa e desafiando as tempestades, dando sua sombra fecunda, a um dos maiores paises da terra.

Gloria immortal ao Protomartyr.

Nosso terceiro anniversario

Confessamos-nos penhoradissimos ás confortadoras manifestações de apreço com que fomos distinguidos pela população desta cidade e dignos membros da sociedade da visinha villa de Santo Antonio, por occasião de celebrarmos o nosso terceiro anniversario.

Só os que conhecem os trabalhos da imprensa, poderão aquilatar do nosso esforço e bôa vontade, mantendo um periodico como este, através todas as difficuldades, vencendo-as com a melhor bôa voutade, para chegarmos ao resultado já attingido, contando tres annos de lides energicas, a pról dos interesses desta região.

Durante o dia, como se verifica da relação abaixo, livemos a nossa redacção visitada pelos representantes das classes de nossa sociedade que, ao lado da sua carinhosa manifestação, nos vieram trazer o estimulo para continuarmos, sem desfallecimentos, o mesmo programma a que nos traçamos.

Aos irmãos Rosas e á Empreza Fontenelle & C.a, devemos o nosso particular agradecimento, pela homenagem que nos prestaram, dedicando a sessão cinematographica de quinta-feira ao «Alto Madeira», offertando-nos ao mesmo tempo cincoenta ingressos para serem distribuidos, como o foram, ás creanças pobres desta cidade.

A's 8-30' da noite, realisou-se esse espectaculo e antes do seu inicio, o Sr. Amaro Rosas, em nome da firma Fontenelle & C.a, disse do palco breves, mas sinceras palavras em homenagem ao «Alto Madeira», por sua data natalicia, pedindo ao illustre Sr. Capitão Alencarliense Fernandes da Costa, para interpretar o seu sentir.

Assomando ao palco o sympathico engenheiro militar foi saudado por uma demorada salva de palmas e, em breve discurso cheio de elevados conceitos sobre a imprensa, saudou este orgam, sendo ao terminar, muito applaudido.

De uma das frisas do Theatro, fallou o nosso director, Exm. Sr. Dr. Joaquim Tanajura, agradecendo a homenagem prestada a este jornal pelos irmãos Rosas e Empreza Fontenelle & C.a, homenagem apoiada pela população desta cidade, na assistencia selecta observada no recinto do Theatro.

Mostrou o nosso director a nossa perseverança mantendo este orgam por tes annos seguidos, vencendo os maiores empeços, procurando servir bem ao publico, com a mais devotada abnegação. Num meio cosmopotita como o nosso, onde brazileiros e estrangeiros se irmanam no mesmo pensamento de progresso a pról do nosso paiz, este orgam, disse o nosso director, se não vale muito, pelo menos ha servido para auxiliar esse movimento emprehendedor que tant' condiz com os problemas da civilisação. Terminou por erguer vivas á população de Porto Velho e ao Brazil, sendo as suas ultimas palavras saudadas por vibrante salva de palmas.

Eis os nomes das pessoas que nos vieram cumprimentar, mencionados na ordem em que estiveram nesta redacção:

Amaro Ferreira da Rosa, por si, pela firma Rosas, Irmão & C.a e pela Empreza Fontenelle & C.a, Alvaro Dantas Paraguassú, Custodio Ferreira de Souza, official aduaneiro; major José Z. de Camargo, commerciante; Manoel de Paiva Pessoa, guarda da Collectoria Regional; coronel Manoel José de Andrade Filho, collector regional; Arthur Napoleão Lebre, commerciante e intendente municipal; João Evangelista Tanajura, guarda da Collectoria Regional; João dos Santos Reis, artista; João Soares Braga, procurador-thesoureiro da Superintencia Municipal; Manoel Affonso Santos Junior, advogado; José de Calazans Machado, funccionario municipal; José de Lima Thalés 1.o supplente de juiz municipal; José Casemiro Bayma, tabellião de notas da visinha comarca de Santo Antonio; 1.o tenente Manoel Corrêa da Silva, delegado de policia; José Marianno de Lima, funccionario municipal; José Penha Menezes, auxiliar da Amazon River; José Lopes Pereira, commerciante em Santo Antonio; major Aristides Coelho de Souza, Intendente municipal; dr. Juventino Lins Themudo, juiz de direito; Padre dr. Raymundo de Oliveira, superintendente municipal; dr. Alvaro Botelho Maia, secretario da Superintendencia Municipal; Manoel Christovam Filho, agricultor; Manoel Bluhm, funccionario municipal; Verecundo Apollinario Brasil, funccionario do Telegrapho Nacional; Narzeu Coutinho, porteiro da Superintencia Municipal; José Vieira de Souza tabellião de notas; Benjamin Rosas, commerciante; João José dos Santos, funccionario municipal; dr. José Matheus Gomes Coutinho, promotor de justiça; dr. Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, juiz municipal; Antisthenes Nogueira Pinto, tabellião interino; Guilherme Acelino de Almeida, auxiliar da Madeira Mamoré Railway Company; José de Souza Mello, funccionario do fisco de Matto Grosso; Joaquim Malheiros Motta, commerciante; commissão do "Ypiranga Sport Club"; dr. Carneiro Leão, em nome do «Madeirense», de Humaythá; Nicomedes Rosa e Silva, funccionario Telegrapho Nacional; o menino Cincinato Elias Ferreira Filho, Heli Nunes de Lima, administrador da Mesa de Rendas; o intelligente menino Flavio G. Milne-Jones, a graciosa menina Elazuila Rufino de Oliveira, Joaquim Rodrigues Valente, Moysés H. Serfaty & C.a, Salvador Oliveira, Hostiano Madeira Pinheiro, inspector do Telegrapho Nacional; José Centeno, representante dos Armazens Rosas; Raul Meira, José Maria Martins Costa; José Greibe, commerciantes; Oscar Theophilo, funccionario federal; dr. José Julio de Freitas Coutinho, juiz de direito da visinha villa de Santo Antonio e dr. Geraldo Barbosa Lima, advogado.

—

Recebemos um honroso cartão de cumprimentos do Revm.o Padre dr. Raymundo de Oliveira, digno superintendente municipal da cidade, nos seguintes termos: «A' Redacção do «Alto Madeira», em o terceiro anniversacio de sua fundação, o Padre Oliveira envia sinceras felicitações, com os votos de muitos annos em seu louvavel programma de combater pelas nobres ideas, fazendo-se echo dos interesses do povo e do progresso desta região».

—

Enviaram-nos, mais, cartas e cartões de cumprimentos os srs.: Arlindo C. Medina, W. T. Werneck, D. Anna M. Eshiriqui e José M. Eshiriqui, Sebastião Silva, D. José da Camara Leme, encarregado do Vice-consulado da Republica Portugueza; Emilio Dupont, Alberto Castro, José Leitão de Souza, Botequim "Phenix", Miguel Dergan, Joaquim da Costa Campos, encarregado da estação telegraphica de Santo Antonio; Raul Andrade e Antonio José Machado.

—

Recebemos igualmente os seguintes telegrammas:

"Santo Antonio, 15.—Ao valoroso orgam republicano saudo effusivamente pelo seu terceiro anniversario.—*Alencarliense.*

—Santo Antonio, 15—Queira denodado batalhador pról causa publica acceitar minhas sinceras effusivas felicitações pelo terceiro anniversario brilhante periodico "Alto Madeira" a quem desejo progressiva prosperidade, na grande lucta encetada favor das boas causas Abraços.—*Amaro Lopes,* intendente geral.

—Santo Antonio, 15.—O directorio local do Partido Republicano Conservador tem a satisfação congratular-se distincto illustre director "Alto Madeira" passagem terceiro anniversario.—*Amaro Lopes, Antonio Marcellino, Lima Avelino, José Bayma* e *José Fortunato.*

—Santo Antonio, 15.—Queira acceitar nossas congratulações anniversario "Alto Madeira". Abraços.—*Lobato, Lima Avelino.*

—Santo Antonio, 15.—Congratulamos illustre redacção terceiro anniversario existencia vosso conceituado jornal que com vosso criterio imparcialidade tem servido causa publica. Cordiaes saudações.—*Clementino Gonçalves, João Elias.*

—Santo Antonio, 15.—Affectuosas felicitações data transcorre.—*Ramos.*

—Santo Antonio 15.—Felicitações terceiro anniversario "Alto Madeira". Cordiaes saudações.—*Edgard.*

—Porto Velho, 15.—Enviamos nossas effusivas felicitações terceiro anniversario valoroso orgam defensor classes laboriosas. Viva a imprensa.—*J. Nilo* e *Eduardo Tiburcio.*

—Porto Velho, 15.—Felicitações terceiro anniversario fundação "Alto Madeira".—*Jayme Medina.*

—Porto Velho, 15.—Com sinceridade felicitamos illustrada redacção pessoas seus directores data assignala terceiro anniversario sympathico orgam propugnador intemerato sãs justas causas região fazendo votos perpetuidade existencia.—*Lauro Oliveira* e familia.

—Porto Velho, 15.—Felicitamos essa redacção pelo seu terceiro anniversario fazendo votos seu progresso.—*Nunes de Mello* e *Anthero F. Gomes*

—Porto Velho, 15.—Meu nome e dos alumnos do "Atheneu Olavo Bilac" saúdo effusivamente nova aurora prosperidade advento.—*João Targino.*

—Porto Velho, 15.—Felicitamos vosso conceituado orgam defesa publica pelo seu terceiro anniversario.—*Maria, Laura* e *Benedicto Arraes de Lima.*

—

Enviaram-nos presentes o Revm.o Padre Dr. Raymundo de Oliveira e Sr. Miguel Dergan, arrendatario do botequim d'"A Phenix».

—

Nossa fachada illuminou-se á noite, feericamente, graças á gentileza do habil electricista sr. José da Silva Soeiro.

*** A Secretaria da Superintendencia Municipal enviou-nos hontem, a proposito da lei no. 87 de 18 de Março do anno corrente, a seguinte nota:

—"Muitos têm sido os commentarios e reclamações em torno da lei no. 87 de 18 de Março findo, que manda supprimir as Escolas Satyro Dias desta cidade e a de Fortaleza, no Abunã.

O legislador não teve em vista prejudicar o ensino, ao elaborar essa lei, porquanto o seu intuito foi o de disseminar a instrução, subvencionando escolas particulares, uma vez que é da competencia principal do Estado manter escolas publicas.

Na sua "Exposição", o Exmo Snr. Superintendente declarou que aquellas escolas não preenchiam os fins para que foram creadas, pela experiencia colhida durante o seu funccionamento por mais de dois annos. Não correspondendo ellas á espectativa desejada, uma providencia deveria ser proposta, de modo a regularisar, com proveito para a infancia, a distribuição do ensino.

Dahi, a auctorisação contida na referida lei, dando ao Superintendente a faculdade de sobvencionar escolas particulares, cuja frequencia não seja inferior a dez alumnos.

E' um estimulo á iniciativa particular, por isto que a diffusão do ensino póde assim ser realisada, com dispendio maior aliás para o Municipio, que applicará para um fim de reconhecida utilidade os dinheiros publicos.

Demais se a lei em questão manda supprimir as escolas já referidas, não quer isso dizer que fossem ellas suppressas immediatamente, pois, como consta dos seus termos, ha formalidades exigidas para sua execução e, até agora, nenhum interessado apresentou-se reclamando o favor da subvenção prevista.

A lei quiz apenas beneficiar a população, ampliando o ensino pela substituição de duas escolas por muitas outras adaptaveis á região.

Não ha, portanto, necessidade da grita que se tem levantado em torno de um

assumpto para o qual o poder executivo volta suas vistas attenciosas, tendo o maior empenho em resolvel-o a bem da collectividade.

As escolas acima referidas continuarão a funccionar regularmente, até que providencias ulteriores sejam tomadas em favor da instrucção elementar, de que, como é reconhecido, carece a infancia; e, como esse problema é difficil e complexo, a sua solução demanda tempo, esforço e bastante experiencia.

O Exmo. Snr. Padre Superintendente Municipal providencia com todo criterio neste sentido e espera ver esse assumpto resolvido a contento de todos, contando para isso com a collaboração intelligente e dedicada dos illustres membros do legislativo municipal e da população."

Factos policiaes

Numa cidade como a nossa, onde a vida se faz com calma e deve existir toda harmonia, porquanto, progredindo-sempre, devemos ter a preocupação do futuro, é certo que, embora asseguradas a todos como o são, as garantias constitucionaes, os máos espiritos deveriam recuar do seuproposito pernicioso, perturbando a ordem e criando dissensões injustificadas.

Muitas vezes deixamos de publicar incidentes policiaes sem importancia que ficam por assim dizer em familia, porque, é como diz o brocardo, "a roupa suja lava-se em casa", não havendo interesse em dar curso a essas noticias.

Entretrento, a proposito de um incidente havido no domingo ultimo, somos obrigados a fazer os commentarios devidos com o mesmo criterio porque procedemos, tal a exploração havida em torno do assumpto, tangenciando pela politicagem, envolvendo-se até o nome do Sr. delegado de policia, cuja norma de proceder e isenção, são conhecidas da população.

Por estar ostensivamente armado com um rewolver Smith and Wesson de calibre 38 duplo, fôra conduzido á Delegacia, no domingo ultimo, o Sr. João Cavalcanti de Sá Gouveia, que, já no anno findo disparára o mesmo rewolver contra um soldado do destacamento local e se vio forçado a retirar-se da visinha villa de Santo Antonio, onde o seu procedimento não foi regular.

Um incidente de policia, despertou desde logo do Sr. Dr. Raif Costa da Cunha Lima, escripturario vadio do Primeiro Districto de Fiscalisação das Estradas de Ferro Federaes e advogado de más causas, attenção interessada, pondo-o em campo como uma barata tonta.

A's sete horas da manhã, já andava esse funccionario federal agitando a questão, para fazer encrencas.

Foi ao "Café Central", andou pela rua, foi á casa do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito e depois á do Sr. delegado de policia, a quem solicitou a gentileza de mandar pôr em liberdade, ao Sr. Gouveia, no que foi aliás immediatamente attendido por aquella autoridade.

Mais tarde, o Sr. Gouveia foi ao Sr. delegado de policia solicitar a entrega da sua arma, no que deixou de ser attendido.

Ao Sr. delegado de policia, Raif, com os seus modos innocentes, *declarou que tomava interesse por Gouveia, por ser elle seu capanga*, citando abusivamente o nome de uma autoridade superior, dizendo egualmente que aquelle individuo era seu apaniguado.

Não o seguindo Gouveia a arma apprehendida, procurou comprar outra nas casas Braga Vieira & C.ª e Armazens Rosas, não podendo obtel-as, porquanto, previamente declarára os seus propositos de aggressão á mão armada.

Mais tarde, Gouveia aggredio no "Café Central" ao Sr. João José dos Santos, sendo detido pela policia que o conduzira á Delegacia onde ficou conservado, em virtude do seu estado de excitação.

Poz-se Raif novamente em campo e, auxiliado por outro amigo, quiz logo o remedio do *habeas-corpus*, cujas prerogativas elle não conhece, pois, de direito, só sabe o que é torto.

Terminou o domingo sem mais incidente, procedendo o Sr. delegado de policia com toda calma e prudencia.

Na segunda-feira, Gouveia fez-se armar de um rifle que lhe foi emprestado por um intendente municipal, conforme foi denunciado á policia e permaneceu na rua Julio de Castilho, disposto a fazer novidades.

Ainda uma vez foi o Sr. delegado de policia, de prudencia extrema.

Nada mais occorreu e o incidente alli terminou, sem que a policia commettesse arbitrariedade alguma.

No entretanto, Raif não descansou e, até sexta-feira ultima, levou todos os dias e todas as noites a promover coscuvilhices e a confessar-se chefe de capangas numa cidade civilisada, cuja população ordeira tem sempre dado o bello exemplo de trabalho e de cordura.

Era o que nos faltava; e, se bem que Raif ande por ahi a assoalhar sua valentia firmada em capangas, envolvendo nesta classificação até rapazes que nunca se deram a esse máo sport, fazendo apreciações contra o nosso jornal que está prestando o bom serviço ao publico, orientando-o e prevenindo-o contra os seus processos, não receiamos as suas ameaças e, estribados na lei, continuaremos a profligar seus actos, suas insidias, pois, epetimos o que já dissemos uma vez, não existindo por aqui Casas de Saúde para recolher doentes como elle, será conveniente um providencia, de quem de direito, para evitar contagios deleterios ou impulsivas manifestações que podem dar máo resultado.

Ninguem de senso, poderá dizer que o Sr. delegado de policia haja até aqui exhorbitado de suas attribuições; e, só Raif com os seus comparsas, poderão dizel-o, porque não têm á sua disposição uma autoridade policial para lhes satisfazer os caprichos e promover vinganças.

A nossa futura Igreja

Foi uma excellente festa, a que se realisou na ultima sexta feira, em beneficio da construcção da nossa futura Igreja.

Como noticiamos na secção competente, foi levada á scena; no palco do Club Internacional, a chistosa comedia «O Tio Padre». que despertou constantes gargalhadas.

A numerosa assistencia que compareceu ao Club Internacional, veio mais uma vez demonstrar que a nossa sociedade sempre está prompta a prestigiar as bôas ideias, offerecendo o seu concurso efficente em favor da sua realisação.

Ao Revm. Padre Dr. Raimundo de Oliveira, digno vigario desta Freguesia, apresentamos os nossos parabens pela realisação dessa festa que, naturalmente, lhe trouxe conforto e ennulação para o commettimento feliz em que se acha empenhado.

—

O Revm. Padre Dr. Raimundo de Oliveira, superintendente municipal, apresenta agradecimentos, por nosso intermedio, a todas as pessoas que contribuiram, comparecendo ao espectaculo realisado no «Club Internacional», com o seu obulo para a construcção da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, em Porto Velho.

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Passa hoje a data natalicio do distincto maestrino e inspirado compositor Sr. Constantino Garcia.

Fazem annos no dia 20, terça-feira:

D. Raymunda Cesar Maia, esposa do sr. Geminiano Maia, chefe de trem da Madeira e Mamoré;

D. Renée Sehiancttin Lobato, esposa do sr. capitão H. Amazonas Lobato;

A menina Sarah, filha do sr. Mauricio Marrache;

Dr. Martinho Ribeiro Pinto;

Sr. Salim Demetrio Ackie;

Sociedade Beneficente Portugueza

Em sessão de assemblea geral, realisada no domingo passado, 11 do corrente, foi eleito o novo corpo dirigente dessa benemerita instituição. que ficou assim constituido,

Assemblea Geral—Presidente José Centeno; secretario, D. José da Camara Leme.

Directoria—Presidente, João Zeferino Lopes de Almeida; vice-presidente, Antonio Augusto da Rocha; secretario, José Pedro da Silva; thesoureiro, Joaquim Carvão; directores, João dos Santos Reis, Francisco Alves Erse, Pedro José Renda, Joaquim Malheiros Motta; supplentes, Joaquim Luiz Lourenço. Alfredo Neves de Almeida. Fernando Nogueira e Francisco Borges Pedrosa.

Conselho Fiscal—Daniel Moreira, João Soares Braga e Amaro Ferreira da Rosa,

Telas e Palcos

O Tio Padre. Foi a comedia que, com este titulo, esteve em scena no palco do Club Internacional, na sexta-feira ultima, em beneficio da construcção da nossa futura Egreja.

Como previramos, foi cabal o seu desempenho, e, na apreciação que fosemos, diremos algo dos amadores que nella tomaram parte.

Senhorita Maria Brazileiro, interprete do papel de D. Luiza Macieira. intelligente e tendo o papel bem estudado, essa sympathica senhorita apresenta senões proprios de quem se inicia em representações para o publico, que é o grande critico. Precisa corrigir o defeito de fallar apressadamente e ter mais cuidado nas mimicas, que dão aliás grande realce no palco.

Percebe-se-lhe um pouco de acanhamento muito natural e perfeitamente desculpavel, porque, representando alguns papeis, como ha feito, em comedias levadas á scena para os socios do Club, vio-se embaraçada ante a grande concurrencia que se notava no vasto salão d'aquella sociedade.

Revela gosto e possue aptidão que nem sempre se encontra nas senhoritas de sua edade, dando ao demais um bello exemplo de bôa vontade, comparecendo ao palco, que é aliás uma magnifica escola instructiva, de que fogem outras, dominadas por certos preconceitos sociaes.

Justos, foram os applausos que a platéa lhe dispensou e queremos vel-a novamente interpretando papeis mais difficeis, com maiores jogos de scena, porque sabemos do seu gosto artistico, da sua intelligencia expontanea, da sua *vontade de bem servir.*

Que a nossa critica estimule a distincta senhorita, digna do nosso apreço e dos justos louvores de todos quantos reconhecem os seus apreciaveis dotes.

Antonio Lopes. Não pode mais ser considerado um amador, por isto que é um artista apreciado, que não terá receio de apresentar-se ás platéas de cidades mais cultas que a nossa. Esteve irreprehensivel, merecendo justamente os applausos com que foi distinguido.

João Braga. E' actor consumado.

Mas, o Braga, atrapalhado com as cifras da Superintendencia e preoccupado sempre com a *boia* para tantos filhos, não tem tempo de decorar bem os seus papeis e, confiando muito em si, exaggera ás vezes no palco, nas scenas de grande effeito. Precisa corrigir este vicio que, todavia, lhe não desmerece os titulos de recommendação com que o admira a nossa platéa.

João Zeferino. Fez a sua estréa para o publico de Porto Velho. E' amador habituado a representações difficeis, dando-nos no Tio Padre um magnifico interprete do importante papel de André Macieira.

Com mais alguns ensaios, em comedias outras e o João Zeferino pode considerar-se artista.

Além de intelligente, tem pose e interpreta bem o seu papel, merecendo por isto os nosso parabens.

A comedia, de muito chiste, agradou immenso e o seu desempenho, pode-se affirmar, foi magnifico, não sendo possivel exigir mais de amadores que, em nosso meio, tanto concorrem para elevar o theatro nacional.

A platéa, que teve a concurrencia dos representantes de todas as classes sociaes, em numerosa e selecta assistencia, applaudio com justiça essa comedia, que é uma das melhores producções de Baptista Machado.

Além da comedia, houve um numero de monologos, muito bem recitados por Braga, Lopes, João Zeferino e João Reis, estreando o Snr. Henrique Silva, intelligente moço que agradou bastante e em muito poderá auxiliar ao corpo scenico do Club Internacional.

Rio Madeira Sport Club

Esta novel sociedade sportiva, realisará hoje uma sessão solenne nesta redacção, ás 9 horas, para dar posse a sua directoria que é assim organisada:

Presidente effectivo, Dr. M. A. Santos Junior; Vice-presidente, Elias Gorayeb; Orador-official, Cap. Dr. Alencaarliense Fernandes da Costa; Primeiro secretario, José Rufino de Oliveira; Segundo secretario, Rigoberto Costa; Thesoureiro, Cincinato Elias Ferreira; Commissãa de syndicancia: Antonio Marques, Severino Piedade e Lindolpho José Corrêa; Captain geral, Laurentino Amorim.

Fasemos sinceros votos pela felicidade dessa nova aggremiação, que, ao lado de suas congeneres vem concorrer para a diffusão do sport em nossa cidade.

Liga Pró-Saneamento do Rio Madeira e seus affluentes

No proximo dia 21, data do seu primeiro anniversario, a Liga realisará uma sessão de assembléa geral, de accordo com o que preceitúa o artigo 15 dos seus estatutos, para approvação do relatorio e respectivas contas.

O directorio executivo pede o comparecimento dos srs. socios e das demais pessoas que quizerem honrar a sessão, com a sua presença.

A sessão terá logar ás 8 horas da noite, no Club Internacional.

Desmentindo

Recebemos as seguintes cartas:

«P. Marques, 12 de Abril de 1920. Amigo Sr. Redactor. Cordiaes saudações.— Tendo eu, lido no jornal «União Portugueza» n. 89, de 25 de Março do corrente anno, em um artigo, cuja epigraphe é «Notas e impressões de viagem», um facto que diz aquelle jornal ter passado-se commigo, quando de viagem a Manáos, que mandei despachar uma cadeira de embalo e me foi apresentado um talão de despacho da M. Mamoré, no valor de 35$000, e que a minha senhora aborrecida, lançou a dita cadeira fóra do trem mandando a uma amiga que a queimasse, e como tal facto não passou se, tendo eu 10 dias antes de minha viagem, vendido minha mobilia a uma familia aqui residente, e como o mesmo jornal tenha sido mal informado e não admittindo semelhante facto, em torno de meu nome, venho respeitosamente pedir a V, S. o desmentido de tal noticia, pelas columnas do vosso conceituado jornal «Alto Madeira», pelo que ficarei agradecido.

Do vosso amigo e admirador - (a) *Ulysses Tapajós*».

—

«Illm. Sr. Redactor do «Alto Madeira». Tendo lido na «União Portugueza» de 25 de Março proximo passado, n.o 89, periodico que se publica em Manáos. deparei com um artigo intitulado «Notas e impressões de viagem» que affirma haver sido cobrada a quantia de 3$000, pela Madeira Mamoré Ry. Company, a um paneiro contendo folhas de abacate á mim destinado.

Pelo culto que tenho á verdade, apresso-me em dizer-vos que isto não passou de uma pilheria feita numa revista, levada aqui em Presidente Marques, nada tendo de evidente.

Contando com a vossa gentileza, que de antemão agradeço, espero que vos digneis dar publicidade a estas linhas.

Muito cordialmente seu admirador.— *Vicente Maia.*»

Desportos

Do primeiro secretario do «Santa Cruz Foot-ball Club», recebemos a seguinte carta:

Illmo. Snr. Redactor do «Alto Madeira».— Saudações.

Peço a publicação das seguintes linhas.

Haverá no proximo dia 18 do corrente um match entre as equipes do «Santa Cruz Foot-ball Club» e «Rio Madeira Sport Club».

«Santa Cruz»

Zelopes (cap)
Miguel Salomão (2)
Souza Castro Rolim
Salomão (1) Mello Mario Rodrigues
(Durval

Reservas: Guimarães e Luiz.

«Rio Madeira»

Amorim (cap)
Vilela Severino
Cujubins Baptista Lindolpho
Sebastião Octavio Orlando Rigoberto
(Espadari

Reservas: Luiz e Vespasiano.

Secretaria do «Santa Cruz Foot-ball Club», em Santo Antonio do Rio Madeira, 16 de Abril de 1920.— *Guilherme Catheiros da Silva*.— 1.o Secretario.

—

Haverá hoje á tarde um bello match entre o 1.o e 2.o teams do «Ypiranga Sport Club», no campo respetivo.

O captain pede o comparecimento de todos os jogadores. devidamente uniformisados, as 15 e meia horas.

E esta a organisação dos teams.

1.o camisa preta. Corintho, Dergan. Chico, Tanajura, Camillo, Barauna, Faustino, Octavio, Orlando, Espadari, Gregorio.

Reservas: Giraia, Menezes, Tavares.

2.o camisa branca. Victorino, Vilela, Bluhm, Azevedo, Moraes, Puding, Braz, Antonio, Oliveira, Alexandre, Carola.

Reservas: Antonico, Bernardo, Gonçalves, Rigoberto.

—

Alguns rapazes portuguezes, pedem-nos que façamos chegar ao conhecimento dos seus patricios, amantes de sport, o desejo do seu comparecimento a uma reunião que se realisará amanhã ás 19.30, no Club Internacional, para tratarem da fundação de uma nova sociedade sportiva.

Desejam egualmente o comparecimento dos socios dos Clubs Sportivos, União, Ypiranga e Rio Madeira.

Primeiro Congresso Brazileiro de Protecção á Infancia

Adheriram mais a esse Congresso:—O Exmo. Snr Padre Dr. Superintendente Municipal; o Rvmo. Padre Dr Raymundo de Oliveira, digno parocho desta Freguesia; Capm, Dr. Alencarliense Fernandes da Costa, chefe do 27.º Districto Telegraphico e Cel. Vicente Bernardo Maia, agente do correio de Presidente Marques.

Castanha do Abunã

Pela primeira vez vae ser exportada a castanha do Abunã amazonense, o que é um facto auspicioso,

O sr. Amim Zamim, commerciante no Rio Abunã, despachou em Fortaleza, no dia 5 do corrente, 120 barricas de castanha que vão ser enviadas para Manaos, á consignação de Tancredo Porto & Cia..

Outras partidas de castanha são esperadas e assim se vae incrementando o commercio desse producto, o que é de bastante interesse para nossa região.

Hospedes e viajantes

Vieram no trem de 5a feira os Srs. Fortunato Benarrosh, Hostiano Madeira Pinheiro, José Pinheiro, José Fonseca, Ruben R. Nina, Jorge Triffatis, Raul Meira, Amin Zenni, Abraham M. Alexandre, José Enéas, Pedro Strulhos e Manoel Joaquim de Souza Junior.

Actos Officiaes

REGULAMENTO DA SECRETARIA DA SUPERINTENDENCIA DE PORTO VELHO

15º—Fazer lançar em livro proprio o inventario dos moveis e mais objectos pertencentes ao Paço e á Secretaria Municipal, ordenando a sahida dos que se forem inutilizando, dando de tudo sciencia ao Superintendente.

16º—Fiscalizar e ter em boa guarda os livros da Secretaria da Superintendencia e ter o maximo cuidado para que os mesmos sejam escripturados com asseio e clareza, evitando qualquer rasura a bem da sua authenticidade.

17º—Fiscalizar e encerrar ás nove e ás quatorze e meia horas o livro de ponto dos funccionarios.

18º—Prorogar o expediente toda vez que o serviço publico o exigir, na forma do Art. 4º. § Unico deste Regulamento.

19º—Fazer sciente ao Superintendente das occorrencia, que se derem e das necessidades de cada Secção, para servirem de base aos relatorios á Intendencia Municipal.

20º—Velar pela manutenção da ordem e disciplina entre os funccionarios e representar contra as faltas graves que commetterem.

21º—Fiscalizar os pagamentos dos impostos, sellos e emolumentos a que estiverem sujeitos os contractos, titulos e papeis que tiverem de ser expedidos ou assignados pelo Superintendente.

22º—Organizar mensalmente a folha de pagamento do pessoal da Secretaria, de accordo com a Lei Orçamentaria em vigor.

23º—Tomar, até o dia trez de cada mez, as contas do procurador-thesoureiro e de outros responsaveis pelos dinheiros municipaes, dando de tudo sciencia ao Superintendente.

24º—Fazer recolher ao Archivo, por determinação do Superintendente e por meio de protocollo, depois de encerrado o exercicio, todos os livros e documentos que estiverem ultimados.

25º—Proceder com o agrimensor do Municipio aos alinhamentos e cumprir com o mesmo outras disposições de que trata o Codigo de Posturas.

26º—Examinar qualquer genero alimenticio, sempre que para isso for convidado, fazendo submetter a exame os que forem suspeitos de nocividade ou falsificação, e interdizendo a sua venda, até o fim do praso marcado para a analyse, dando disto sciencia ao Superintendente.

27º—Dar as devidas providencias, quando surgirem casos de molestias infecto-contagiosas, communicando com a maxima brevidade ao Superintendente.

28º—Visar os pedidos de objectos necessarios ao expediente e escripturação da Repartição.

29º—Numerar e rubricar os documentos que instruirem as petições.

30º—Distribuir os trabalhos aos funccionarios da Secretaria, reservando para si os mais importantes, quando se trate de expediente.

31º—Propor ao Superintendente as medidas que julgar convenientes ao bom regimen da Repartição e cabal desempenho do serviço a seu cargo.

32º—Numerar em ordem chronologica as leis, decretos e resoluções da Superintendencia fazendo o registo em livro proprio.

33º—Pôr a nota Confere em todas as copias, depois de examinadas com o procurador-thesoureiro.

34º—Encher os alvarás de licença e titulos de aforamento, assignando-os com o Superintendente.

35º—Lançar no LIVRO CAIXA GERAL da Intendencia as partidas de receita e despeza, assignando as desta com as partes e as daquella com a Procuradoria.

CAPITULO III
Do Porteiro

Art. 12—Compete ao porteiro:

1º—Abrir a Repartição meia hora antes de começar o expediente, de accordo com o Art. 4.º, e todas as vezes que isto lhe for ordenado pelo Superintendente ou pelo Secretario, e fechal-a quinze minutos depois de terminados os trabalhos.

2º—Receber os requerimentos, officios e mais papeis dirigidos ao Superintendente e entregal-os ao Secretario, depois de lançados no livro de entrada.

3º—Fazer chegar ao seu destino, com a regularidade e presteza devidas, a correspondencia official.

4º—Affixar no logar do estylo os editaes da Superintendencia.

5º—Manter a ordem e o respeito entre os que se acharem á porta ou no interior do edificio, solicitando ao Secretario as providencias que forem necessarias para esse fim.

6º—Autuar, conforme lhe for ordenado, os que faltarem com o devido respeito aos funccionarios da Secretaria, ou commetterem qualquer delicto na Repartição.

7º—Ter a seu cargo o livro de ponto.

8º—Não permittir, sob pretexto algum, a entrada, na Repartição, senão ás partes que tenham de tratar negocios.

9º—Cumprir todas as ordens do Superintendente e do Secretario, concernentes ao serviço da Repartição.

10º—E'-lhe prohibido expressamente sahir da Repartição nas horas do expediente sem previo consentimento do Superintendente ou do Secretario.

11º—A guarda das chaves da Repartição é de sua exclusiva competencia.

12º—Inventariar os moveis e utensilios.

13º—Requisitar á Superintendencia a encadernação dos documentos a seu cargo em volumes com indice chronologico, todas as vezes que for esse serviço imperiosamente necessario á conservação.

14º—Entregar, mediante ordem escripta do Superintendente ou do Secretario, papeis e documentos que por motivo de serviço devam sahir do Archivo, fazendo a pessoa que os receber assignar responsabilidade dos mesmos no livro respectivo.

15º—Passar as certidões, que lhes forem ordenadas pelo Superintendente ou pelo Secretario, de qualquer documento existente no Archivo.

16º—Apresentar á Secretaria as informações que lhe forem pedidas.

(Continúa).

Animaes soltos

Diversos agricultores, residentes na zona suburbana da Favella, levaram ao Exmo. Snr. Dr. Superintendente Municipal, uma justa reclamação contra os animaes soltos que, prejudicam a sua lavoura e que foi tomada na devida consideração.

Ha uma disposição do Codigo de Posturas Municipaes, que prohibe terminantemente a permanencia de animaes soltos pela cidade e nos lugares onde haja plantação de lavoura. Para quem reconhece o trabalho do agricultor, sabe quanto lhe é prejudicial a permanencia de animaes soltos em sua visinhanca, pelo estrago que produz nas plantações.

A nosso vêr, devem ser rigorosas e severas as medidas da Superintendencia nesse sentido pois, não é admissivel que numa terra como a nossa, onde se deve insistentemente animar por todos os meios a iniciativa do agricultor, se tolere que animaes soltos, cujos donos lhes tira o melhor resultado de exploração mercantil, estejam a causar damnos tão faceis de avaliar, áquelles que luctam com tantas difficuldades para cultivar a terra, que é aliás a base da nossa prosperidade.

Ultima hora

De sua excursão ao Guaporé aportaram hontem a Guajará Mirim os Exmos. Srs Dr. Benito Esteves e Coronel Leopoldo de Mattos, que deverão chegar a esta cidade no trem do horario do dia 22, quinta feira proxima.

Notas e informações

Tendo angariado 119$600 entre diversas pessoas, para soccorrer pessoas necessitadas, o sr. Antonio Ferreira de Souza, após auxilios prestados a dois indigentes, tinha ainda em seu poder a quantia de 9$600, que o abnegado moço acaba de entregar á indigente Maria Luisa da Conceição.

A Madeira Mamoré Railway Company recolheu á Meza de Rendas Federaes a quantia de 1:809$000 proveniente do imposto de transporte por ella cobrado durante o mez de março ultimo.

O Rvmo. Padre Dr. Raymundo de Oliveira celebrará missa, hoje, em Santo Antonio.

As aulas da Escola Nocturna sob a direcção do professor Antisthenes Nogueira Pinto, recomeçarão a funcionar no dia 19 do corrente na casa onde está installado o Club Internacional, das 19 e meia horas em deante, de todos os dias uteis.

Por infracção do art. 90 do codigo de Posturas Municipaes, foram multados os snrs. R. Colin & Diz, em Rs. 60$000.

Por infidelidade na pesagem da carne, foi multado em 20$000 o talhador João Costa.

Attenção.—Em casa particular de tratamento, no centro da cidade, admitte-se alguns pensionistas a 120$ mensaes. Refeições avulsas almoço ou jantar, 2$500. Promptidão, asseio, bom cosinheiro, generos são e de primeira qualidade. — Informações na loja «Bon Marché», de Miguel Kaled, em frente ao Café Central.

Movimento Commercial

A BORRACHA

Ultima pauta (12 de Abril)

Borracha fina	2$830
Sernamby de borracha	1$880
Caucho	1$200
Sernamby de caucho	2$080

CAMBIO

Dia 12 – É 3$731 por dollar, equivalente a 2$038 papel por 1$000 em ouro.

—

O trem do commissariado trouxe 9.539 kilos de borracha e 1.020 kilos de couros.

—

O trem do horario trouxe 59.435 kilos de borracha, 6.000 kilos de castanha e 808 kilos de couros.

Movimento do porto

VAPORES ENTRADOS

"Inca", de Manaos, á 17.

VAPORES ESPERADOS

"Tucunaré" do Jamary á 18.
"Cuyabá", de Belem, á 22.

VAPORES A SAHIR

«Inca», para Manaos á 21.

INEDICTORIAES

Liga Pró-Saneamento do Rio Madeira e seus Affluentes

De ordem do Sr. Presidente, convido aos srs. socios para uma sessão de assembléa geral que se realisará ás 8 horas da noite do proximo dia 21, no Club Internacional, para approvação do relatorio e respectivas contas, como o determina o artigo 15 dos estatutos.

Porto Velho, 17 de Abril de 1920.—*João da Silva Campos,* Secretario.

Hotel Brazil

(Prato do dia)

Hoje:

PANELADA

(succulenta)

Pessoal habilitado para Seringaes

Contracta-se no

Hotel Brazil.

Escola Pratica do Operario

Avenida Sete de Setembro na casa do Regente

Programma:

Aulas noturnas das 7 1/2 ás 9 1/2 horas.

Portuguez curso primario; Arithmetica elementar; Systema metrico decimal; Elementos de Geometria e Dezenho Geometrico.

Joaquim Luiz Lourenço
Regente

Ao commercio

Apolonio da Rocha Filho socio da firma Sernadas & Rocha, avisa a todos os seus freguezes que do dia 16 em diante assumio a gerencia do Hotel «Rio Branco», podendo os interessados entender-se com o seu encarregado o Sr. A Bastos no dito Hotel.

Porto Velho, 17 de Abril de 1920.—*Apolonio da Rocha Filho.*

Pessoal

Precisa-se de homens aptos para o serviço de seringa. E' favor não se apresentarem não estando em condições.—A tratar no «Hotel Rio Branco».

AVISO

Nós abaixo assignados avisamos ao publico e especialmente ao commercio em geral que nesta data nomeamos gerente de nossa casa commercial de Porto Dias, Rio Abunã – Alto Acre Federal, o sr. José Baptista Nepomuceno, com quem firmamos um contracto e conferimos em procuração particular amplos e illimitados poderes para gerir a nossa referida casa desta data em diante, ficando como unico gerente para todos os effeitos.

Alto Acre Federal, Rio Abunã – Porto Dias, 1.º de Fevereiro de 1920.

Carvalho & Leitão.

AVISO

José Z. de Camargo avisa ao commercio e ao publico em geral, que traspassou sua casa commercial aos snrs. Beneflah & C.º, pedindo aos seus amigos e freguezes que continuem a dispensar áquelles, a preferencia e attenção que lhe dispensavam.

Porto Velho, 7 de Abril de 1920.
José Z. de Camargo.

ADVOGADO – O Dr. Geraldo Barbosa Lima, com escriptorio de advocacia na visinha villa de Santo Antonio, acceita o patrocinio de qualquer causa, não só naquella comarca como nesta.

EDITAES

de citação com praso de 30 dias

O Doutor José Julio de Freitas Coutinho, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Rio Madeira do Estado de Matto Grosso, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o praso de trinta dias virem, que por Julio Levy, me foi dirigida a petição do theôr seguinte: Meritissimo Senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca de Santo Antonio do Rio Madeira. Diz Julio Levy, commerciante residente em Humaytá, Estado do Amazonas, que se constituio credor de Patricio Diniz Dias, commerciante residente em Jacy-Paraná deste Estado, da quantia de quatro contos de réis, proveniente de dois saques do valor de dois contos cada um, gyrados, um em seu nome individual e outro em nome da firma Dias Benchimol e Companhia, da qual é unico responsavel, ambos vencidos e protestados. – Apezar de ter o supplicante procurado por diversas vezes receber dita quantia amigavelmente, não tem conseguido, não allegando siquer o devedor motivo algum que justifique tal procedimento. Como não queira por mais tempo o supplicante continuar nesta situação, quer a cobrança judicial por meio da competente acção decendial, por onde se pede o pagamento do principal, juros e custas. Pede pois que se digne Vossa Excellencia, mandar cital-o para na primeira audiencia do juizo ver-se lhe assignar os dez dias da lei, para dentro delles pagar a obrigação ou allegar por via de embargos a defesa que tiver, ficando desde logo intimado para os demais termos da acção até final, pena de revelia. Como se encontre o supplicado fora de sua residencia, em logar incerto e não sabido, pede que a citação seja feita por edital, depois de provado o allegado. Nestes termos: P. E. deferimento. Santo Antonio dezeseis de Abril de mil novecentos e vinte. P. P. José Adolpho Lima Avelino. Estava devidamente sellado. – Despacho. – D. e A. como requer designo o dia de hoje ás quinze horas em cartorio para justificação. S. Antonio dezeseis – quatro – novecentos e vinte – (a) F. Coutinho. – E tendo as justificantes justificado não se achar o supplicado Patricio Diniz Dias na séde de sua casa commercial e achando-se actualmente em logar incerto e não sabido, subirão os autos a minha conclusão, nos quaes proferi a sentença seguinte: Vistos etc. Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus effeitos juridicos, pagas as custas pelo justificante. P. e intime-se. S. Antonio do Rio Madeira, dezeseis de Abril de mil novecentos e vinte. O Juiz de Direito (a) José Julio de Freitas Coutinho. – Novamente me subirão os autos e proferi o despacho seguinte: Publique-se edital com o praso de trinta dias com as formalidades legaes. Santo Antonio, dezeseis – quatro – novecentos e vinte. F. Coutinho. E em virtude desta sentença e despacho se passou o presente edital, pelo qual cito Patricio Diniz Dias, para no praso de trinta dias, que lhe será assignado em audiencia vir a este Juizo para pagar a referida quantia ou apresentar as defesas que tiver, ficando intimado para os demais termos da acção, penas de revelia. E para constar se passou o presente, e mais dois de egual theor, que serão publicados e affixados na forma da Lei pelo Porteiro dos Auditorios, que de assim haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Villa de Santo Antonio do Rio Madeira Estado de Matto Grosso em dezeseis de Abril de mil novecentos e vinte. Eu José Casimiro Bayma, Escrivão que o escrevi. – José Julio de Freitas Coutinho – C. e C. por mim J. Bayma.

—

de citação com praso por 30 dias

O Doutor José Julio Julio de Freitas Coutinho, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Rio Madeira do Estado Matto Grosso, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o praso de trinta dias virem, que por Moysés H. Serfaty & Irmão, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Meritissimo Senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca. – Dizem Moysés H. Serfaty & Irmão, commerciantes residentes em Porto Velho, Estado Amazonas, que se constituiram credores de Joaquim Monteiro, commerciante residente em Presidente Marques, desta Comarca, da quantia de seis contos de réis, proveniente de dois saques de tres contos de réis cada um, gyrados pela Empreza Fluvial Madeirense, um a favor do referido Senhor Joaquim Monteiro e outro a favor de Monteiro & Companhia, firma da qual é unico responsavel, ambos endossados a favor dos supplicantes, já vencidos e protestados. Como não tenha o devedor querido pagar ditas obrigações amigavelmente, querem os supplicantes fazer a cobrança judicial, por meio da competente acção decendiaria, para o que, pedem que se digne Vossa Excellencia mandar cital-o para na primeira audiencia do Juizo ver-se lhe assignar o praso de dez dias para dentro delle pagar a referida quantia ou apresentar as defesas e excepções que tiver, ficando desde logo intimado para os demais termos da acção, penas de revelia. Outrosim, tendo o supplicado retirado-se para fóra da séde de sua casa commercial, achando-se actualmente em logar incerto e não sabido, pede que a citação seja feita por edital, depois de provado o allegado, para o que pede-se que se digne Vossa Excellencia mandar marcar dia e hora. Nestes termos, P. E. deferimento. Santo Antonio trinta e um de Março de mil novecentos e vinte. P. P. José Adolpho Lima Avelino. Estava devidamente sellado. Despacho. – D. e A. Como requer, designo o dia tres de Abril, ás nove horas da manhã em cartorio para a justificação. Santo Antonio, trinta e um, tres, novecentos e vinte. F. Coutinho. E tendo os justificantes justificado não se achar o supplicado Joaquim Monteiro na séde de sua casa commercial e achando-se actualmente em lugar incerto e não sabido, subirão os autos á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença seguinte: Vistos etc. Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus effeitos juridicos, pagas as custas pelo justificante. P. e intime-se. S. Antonio do Rio Madeira, dez de Abril de mil novecentos e vinte. O Juiz de Direito (a) José Julio de Freitas Coutinho. Novamente me subirão os autos e proferi o despacho seguinte: Publique-se edital com o praso de trinta dias com as formalidades legaes. S. Antonio, dez – quatro – novecentos e vinte. F. Coutinho. E em virtude desta sentença e despacho se passou o presente edital, pelo qual cito á Joaquim Monteiro para no praso de trinta dias, que lhe será assignado em audiencia vir a este Juizo para pagar a referida quantia ou apresentar os embargos que tiver, ficando intimado para os demais termos da acção, penas de revelia. – E para constar se passou o presente, e mais dois de egual theor, que serão publicados e affixados na forma da Lei pelo Porteiro dos Auditorios, que de assim haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Villa de Santo Antonio do Rio Madeira, Estado de Matto Grosso em dez de Abril de mil novecentos e vinte. Eu José Casimiro Bayma, Escrivão o escrevi. – José Julio de Freitas Coutinho. – C. e C. por mim J. Bayma.

Armazens "Damasco"

TADROS & Cl.ª
Avenida Sete de Setembro
Porto Velho.

Deposito permanente de estivas nacionaes e estrangeiras, fazendas, armarinhos, perfumarias, roupas feitas, chapeos para homens, leques, papelaria, bebidas finas, etc., etc.

Preços sem competencia

Acceita consignações de todos os productos do Estado.

Aviamentos para o interior.

Ninguem se illuda!

Quem quizer passar bem e gastar pouco comprem na CASA BRAGA VIEIRA.

Alvaro Maia
Advogado
PORTO VELHO